



TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2020 – PROCESSO n 0239/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para operação e monitoramento, implantação da célula II, encerramento da célula I e licenciamento ambiental do aterro sanitário municipal de Araguari-MG, incluindo material e mão de obra, pelo período de 30 (trinta) meses, conforme memorial descritivo em anexo

Vistos, etc...

Mantenho intocável o julgamento da impugnação processado pela Comissão Permanente de Licitação nomeada por força do Decreto Municipal nº 012/2021, eis que não vislumbro elementos para dele divergir, ratificando na íntegra as informações apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação no enfrentamento do mérito das teses aforadas em impugnação, pois debruçaram sobre todas as teses levantadas pela impugnante **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA S/A**, em suas razões apresentadas, na forma do § 2º do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, e subitem 17.3 do Edital.

Determino a publicação deste julgamento no Correio Oficial do Município, na edição de 05 de março de 2021, bem como, na página oficial da Administração Pública junto à rede mundial de informações www.araguari.mg.gov.br/licitacoes, em atenção ao princípio da ampla publicidade dos atos administrativos, e ainda encaminhando cópia deste julgamento, por meio célere à impugnante de preferência na forma eletrônica, para o endereço indicado nas suas razões de impugnação licitacoes@quebecambiental.com.br.

Processe com a remessa deste julgamento na forma deliberada

Em 04 de março de 2021.

Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente:


Guilherme Henrique dos Santos Santana
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Guilherme Henrique dos S. Santana
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Pelo Órgão Técnico:


Bruno Gonçalves dos Santos
Engenheiro Sanitarista